

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Conselho de Graduação e Educação Profissional.



Resolução nº. 027/16-COGEP

Curitiba, 23 de maio de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 049/16, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Campo Mourão;

RESOLVE;

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a inclusão das disciplinas: *Filosofia Geral* e *Políticas Educacionais*, no rol de disciplinas de humanidades e as disciplinas optativas: *Métodos Cromatográficos; Métodos Instrumentais* de *Análise; Mineralogia* e *Estratégias em Educação Ambiental*, na Matriz Curricular do Curso de Engenharia Ambiental, do Câmpus Campo Mourão.

Atenciosamente,

Prof. Mauricio Alves Mendes
Presidente do Conselho de Graduação e
Educação Profissional



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Campo Mourão

Diretoria de Graduação e Educação Profissional



Memorando nº 49/2016 - DIRGRAD

Campo Mourão, 20 de maio de 2016

PARA:

Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional

Prof. Maurício Alves Mendes

ASSUNTO: Inclusão de optativas e de humanidades no curso de Engenharia Ambiental

Venho, por meio deste, encaminhar solicitação para inclusão das disciplinas FILOSOFIA GERAL e POLÍTICAS EDUCACIONAIS no rol de disciplinas de humanidades e das disciplinas CROMATOGRÁFICOS, MÉTODOS ANÁLISE. **MÉTODOS INSTRUMENTAIS** DE MINERALOGIA e ESTRATÉGIAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL no rol das disciplinas optativas do curso de Engenharia Ambiental. Informamos que as disciplinas citadas são ofertadas regularmente em outro curso de graduação em nosso câmpus.

Atenciosamente,

Adriano Lopes Romero

Diretor de Graduação e Educação Profissional

câmpus Campo Mourão da UTFPR



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Campo Mourão

Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental

Memorando: 18/2016 - COEAM

Campo Mourão, 02 de maio de 2016.

Ao Departamento de Graduação e Educação Profissional Adriano Lopes Romero

Assunto: Inclusão de disciplinas no rol de Humanidades

Considerando o requerimento 655/2016 DERAC, o Colegiado deste curso analisou as seguintes disciplinas do curso de Licenciatura em Química, ofertado neste campus, e entendeu que pode haver a convalidação visto que são conteúdos da área de humanas. Igualmente, por meio de parecer e decisão unânime, o colegiado propõe a inclusão das disciplinas de Filosofia Geral (LQ32G) e Políticas Educacionais (PLED34Q) no rol das humanas do curso de Engenharia Ambiental, conforme Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, datada de 19/04/2016, em anexo.

Nesta mesma reunião e conforme Ata em anexo, o colegiado solicita a inclusão das seguintes disciplinas no rol de unidades curriculares optativas: Métodos Cromatográficos (90h); Métodos instrumentais de Análise (108h); Mineralogia (72h); Estratégias em Educação Ambiental (36h), bem como solicita equivalência no sistema acadêmico para Limnologia, ambas do curso de Licenciatura em Química.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Cristiane Kreutz Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental Cordenate of England Mourao Trepa

campus

Página 1



Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ Câmpus Campo Mourão Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental



Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, o Colegiado do curso, sob a presidência da coordenadora de Engenharia Ambiental, Cristiane Kreutz com a participação dos membros Eudes José Arantes, Paulo Agenor Alves Bueno, Raquel de Oliveira Bueno, Maria Eloiza Fiorese Prates, Erika Miyuki Tanaka, Rafael Montanhini de Oliveira e o representante discente Marcos Antonio Polinaski, se reuniram na sala de reuniões do Gabinete da Direção para deliberar sobre os seguintes assuntos. Dando início a reunião foi tratado do assunto referente à Equivalência da Microbiologia do Curso de Licenciatura em Química com a da Engenharia Ambiental, pois os alunos da química fazem micro em ambiental, e o inverso não ocorre, no entanto, como a ementa e a carga horária são equivalentes a professora Débora Cristina de Souza, atualmente responsável por esta unidade curricular, e todos os membros deste colegiado entendem que pode ser inserido no sistema devido sua equivalência. Referente a pontuação de atividades complementares e alterações em seu regulamento, o professor Paulo Agenor Alves Bueno realizou uma leitura cuidadosa do regulamento e aponta que as sugestões podem ser realizadas, sem fugir do projeto do curso, o professor Paulo apresentou a necessidade de alteração do regulamento geral, especialmente na pontuação máxima dos três grupos (artigo 16, do capitulo 6), pois desestimula quem tem mais atividades, além desta pontuação máxima posta no regulamento, para privilegiar a aptidão do aluno. Pois, no artigo 17 está definido que o colegiado pode propor à coordenação do curso as pontuações de cada grupo. Fica decidido que o professor Paulo Agenor apresentará novas atividades/pontuações até o dia Trinta e Um de Maio de 2016, ao colegiado. A coordenadora expôs sobre a inclusão de carga horária de extensão na matriz do curso, apresentando alguns informes sobre o status da inclusão de extensão de matriz de curso, sendo que, o colegiado entende que sem as Diretrizes Institucionais limita a inserção da extensão na matriz, o professor Paulo Agenor Alves Bueno, sugeriu que sejam registrados dois tipos de atividades de extensão: a obrigatória, e a não obrigatória. Em analise foi constatado que desde 2007 não houve alteração do regulamento de Atividades Complementares (AC). Durante a reunião, acredita-se na necessidade de verificar a obrigatoriedade das 180 horas de AC, para evitar a duplicidade das atividades de extensão, já que esta última está contemplada no rol de atividades que pontuam. A professora Raquel de Oliveira Bueno sugeriu que seja explicita essa carga horária de extensão ao longo do curso, diluída nas disciplinas com esse potencial e o professor Paulo Agenor Alves Bueno sugere inserir em cada disciplina, no entanto, a professora Maria Luiza Fiorese Prates aponta que essa inserção irá aumentar a carga horária do curso. Algumas Disciplinas da Química foram sugeridas como "optativas": Métodos Cromatográficos (90h); Métodos instrumentais de Análise (108h); Mineralogia (72h) Estratégias em Educação Ambiental (36h); Limnologia - dar equivalência no sistema; sendo que todas as disciplinas foram aprovadas pelos membros. Outro assunto deliberado nesta reunião foi a apresentação de disciplinas do curso de Licenciatura em Química para inclusão no rol de disciplinas da "humanidades", a coordenadora apresentou um requerimento de um acadêmico que solicita essa inclusão. A mesma informou que conversou com o DAHUM e disseram que precisava avaliar essa inclusão tendo em vista que abriria precedente para dos demais cursos, no entanto, o colegiado entende que pode haver a convalidação visto que são conteúdos da área de humanas e ainda propõe a inclusão das seguintes disciplinas: Filosofia Geral e Políticas Educacionais, no rol das humanas do curso de Ambiental. A coordenadora apresenta o assunto referente as defesas do TCC1, e a conclusão unânime foi de que, segundo o regulamento, a defesa deve existir. A coordenadora apresentou na reunião o pedido de





alteração do TCC2 da acadêmica Natasha Ulhiana Ferreira Ribeiro, registrado pela professora Morgana, o qual foi aprovado sem restrições pelos membros deste colegiado de curso. Em relação as discussões das disciplinas de Física, o professor Cesar Vanderlei Deimling expôs a necessidade de consultar o colegiado quanto as disciplinas da Física 1, 2 e 3, para que sejam separadas em teóricas e práticas, o DAFIS já fez uma proposta e a ideia é coletar as demandas do curso para verificar quais os impactos, inclusive na distribuição da Carga Horária dos professores, se juntas as três disciplinas e fazer a divisão entre teoria e prática, haverá um aumento de uma hora aula no total do curso. Surge o questionamento de "como ficaria a disposição das disciplinas na matriz?", o professor Cesar informou que as disciplinas ficarão assim distribuídas: (2) Física1: 4T; (3) Física2: 4T; Física Experimental I: 2P; (4) Física3: 4T; Física Experimental II: 2P, desta forma, o colegiado de Ambiental é favorável a mudança das disciplinas de Física. Por fim, a coordenadora expôs que a aluna Lorene Dos Santos, solicitou um requerimento de lançamento da nota do Estágio Curricular e de Atividades Complementares, no entanto precisa apresentar justificativa para o pedido. Não havendo outros assuntos a serem deliberados, eu, Cristiane Kreutz, coordenadora do curso de Engenharia Ambiental lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

Participantes

Cristiane Kreutz
Eudes José Arantes
Erika Miyuki Tanaka
Marcos Antonio Polinaski
Maria Eloiza Fiorese Prates
Paulo Agenor Alves Bueno
Rafael Montanhini de Oliveira
Raquel de Oliveira Bueno

Assinatura

home

Mourcon